

Jussiape – Bahia

# Resolução nº 01/2025

"Aprova o RAG – Relatório Anual de Gestão 2024"

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião plenária do CMS do dia 27 de março de 2025.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprova o RAG – Relatório de Gestão de 2024 da Secretaria Municipal de Jussiape.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jussiape, 27 de março de 2025

**Fabrício Aparecido Santos Silva** 



Jussiape – Bahia

## Resolução nº 02/2025

"Aprova o 3º RDQA - Relatório detalhado do quadrimestre anterior 2024"

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião plenária do CMS do dia 27 de março de 2025.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprova o RDQA - Relatório detalhado do quadrimestre anterior de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Jussiape.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jussiape, 27 de março de 2025

**Fabrício Aparecido Santos Silva** 



Jussiape – Bahia

## Resolução nº 03/2025

"Aprova o 1º RDQA - Relatório detalhado do quadrimestre anterior 2025"

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião plenária do CMS do dia 05 de junho de 2025.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprova o RDQA - Relatório detalhado do quadrimestre anterior de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Jussiape.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jussiape, 05 de junho de 2025.

**Fabrício Aparecido Santos Silva** 



Jussiape – Bahia

## Resolução nº 04/2025

"Aprova a PAS – Programação Anual de Saúde de 2025"

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião plenária do CMS do dia 05 de junho de 2025.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprova a PAS- Programação Anual de Saúde de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Jussiape.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jussiape, 05 de junho de 2025.

**Fabrício Aparecido Santos Silva**